



DECRETO 7658 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$149.848,27 distribuídos as seguintes dotações:

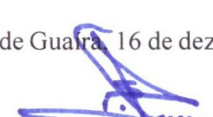
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122.004,16
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2048.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.646,61
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 010	CONVENIO ESTADUAL MERENDA	
12.362.0027.2049.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.141,89
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
233 001	PNAE - ENSINO MÉDIO	
12.365.0027.2056.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.055,61
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
284 001	PNAE - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		27.844,11
Anulação:		
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2069.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-122.004,16
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
		-122.004,16

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos